

#### COMITÉ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - CBAC

PÁGINA 1/8

#### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 - DATA : 23 de junho de 2004

2 - HORA: 10h às 13h

3 - LOCAL: ABINEE II - São Paulo

# 4 - AGENDA:

- Aprovação da Ata da 9ª RO do CBAC
- Definição do texto sobre Organismo Designado, a ser inserido no PBAC
- Critérios de seleção das Entidades-membro e possível revisão do Regimento Interno do CBAC e reavaliação da composição do CBAC
- II Encontro sobre aprimoramento do processo de certificações
- Relato das Comissões Permanentes do CBAC
- Divulgação da Pesquisa de Satisfação dos Serviços de Acreditação, empreendida pelo Inmetro
- Evento internacional da Dicla sobre ensaios de proficiência
- Apresentação sobre o Programa de Verificação da Conformidade
- Desmembramentos do PBAC
- TIB na Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior
- Outros assuntos

#### 5 - PARTICIPANTES:

NOME ENTIDADE

Fabián Yaksic Presidente do CBAC

Alfredo Lobo Inmetro - Secretário Executivo

Maria Aparecida Martinelli Coordenadora do CCAB

José Fernando Mattos Presidente do CBN

Manuel F. Lousada Soares **MDIC** Geraldo Takeo Nawa **ABINEE** Sylvio T. Napoli Jr **ABIT Marcos Oliveira** ANATEL CTA / IFI Gilson Navrdo Barbosa Cesar Luciano C. de Oliveira **ANVISA / MS** Estanislau Olszanski Filho SBI / Rep. OIs Mario dos Santos Guitti **ANFAVEA** 

Alexandre Zuppolini Neto LENC – Rep. Laboratórios

Luiz Fernando Viotti
Rita de Cassia Cação Lari
Vainer Grizante Jr
UCIEE
Reinaldo Vasconcelos
Damião Maciel Guedes
Juçara Lopes da Silva
Giuliano Bressan Geraldo

ABIMO
UCIEE
MMA
UCIEE
MMA
MMA
Eletrobras

Paulo Roberto de Lima Bühler PRO TESTE

Maria Ignez Dolci **PRO TESTE** 

Fernando Amâncio dos Santos CTA Valdemir Romero SINDICEL

**CETRA / ANGIS – Rep. OIs** Marcos de Oliveira Cesar UL do Brasil - Rep. OCPs Péricles Arilho

Evandro Américo Costa **CNC** Helio Nehrer de Souza CIC

**Manoel Fernando Rossa ABRACESTA** 

Francisco J. M. Luz **IRB** Claudio B. Marques **ABIMED** Ilcon Miranda da Costa **ABCO** 

Mtur / EMBRATUR Tania Arantes

Mauricio Mendonça CNI

Jair José Durigon RBMLQ - Inmetro / IMMEQ

Luiz Blank **MCT** 

José Joaquim Amaral Ferreira FCAV – Rep. OCSs Paulo Cesar R. C. Alvim SEBRAE - Nacional Julio Cesar Felix TECPAR - Rep. OCSs

**Guv Ladvocat ABNT** Marco Antonio Grecco D'Elia **TECPAR** Marcia Rosa P. Franco **Inmetro** Elizabeth Cavalcanti Inmetro **Eurico Marchon Neto** Inmetro Orlando W. Bandeira **Inmetro Waldyr Martins Barroso Inmetro** Eduardo T. Gadret Inmetro Julio S. Mirilli Inmetro Guilherme A. Witte Cruz Machado Inmetro

#### **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

Presidente do CBM **ONIP ABIA** 

ATSG - Rep. OTCs **ABIMAO** IPT – Rep. Laboratórios

**ELETROS** Petrobras IRD / CNEN

#### **ENTIDADES AUSENTES**

**DENATRAN SBS** ABILUX

MDC / MG - CNDCC **FEBRABAN ANTAO** 

**IDEC CGT MTE IBAMA SIMPI SUSEP INPI** DPDC / MJ MAPA

**ANP ASSESPRO MRE** 

PROCEL / ELB

# 6 - ASSUNTOS TRATADOS

## 6.1 - Aprovação da Ata da 9ª RO

O Presidente do CBAC, Dr. Fabián Yaksic, abriu a reunião dando as boas vindas aos participantes e agradecendo a presença de todos. Prosseguindo, passou à apreciação da ata da 9ª Reunião Ordinária, tendo a mesma sido aprovada com a inclusão das propostas de retificações do Sr. Júlio Félix.

#### 6.2 – Definição do texto sobre Organismo Designado, a ser inserido no PBAC

Com referência a este texto, o Dr. Alfredo Lobo, do Inmetro, lembrou que o mesmo constou do capítulo "Outras Questões Estratégicas", do PBAC, e foi apreciado pela plenária da última reunião do CBAC. Em função dos questionamentos levantados, foi sugerida nova redação para encaminhamento ao Conmetro em sua 43ª Reunião Ordinária. Verificou-se, então, a necessidade de melhor redação para o referido texto, no âmbito do próprio Comitê, que após sugestões do plenário, recebeu a seguinte redação final:

#### "Designação

Por este instrumento, os Agentes Reguladores, nas suas áreas de competência, são responsáveis pela designação de outras entidades, que, em princípio, têm suas competências técnicas reconhecidas através do processo de acreditação, no âmbito do Sinmetro, para executar as atividades definidas em um programa de avaliação da conformidade.

A designação é normalmente utilizada quando se pretende um maior controle dos OAC envolvidos no Programa, sendo critérios básicos a necessidade de acreditação e a especialização (notório saber) no setor envolvido."

# 6.3 - Critérios de seleção das Entidades-membro, reavaliação da composição do CBAC e possível revisão do Regimento Interno do CBAC

O Dr. Fabián, enfatizando que doravante serão convocados apenas os representantes, titulares e suplentes formalmente designados pelas respectivas Entidades-membro, lembrou que a cada dois anos está prevista a revisão do Regimento Interno do CBAC. Assim sendo, solicitou que o plenário envie sugestões de alteração do Regimento Interno , com referência à participação no Comitê, até o dia 15 de julho. Complementou que quanto à participação dos Organismos Acreditados pelo Inmetro, será a seguinte a representação: 1 representante para OCS (Organismos de Certificação de Sistemas da Qualidade e Ambiental); 1 representante para OI (Organismos de Inspeção Certificados); 1 representante para OCP (Organismo de Certificação de Produtos); 1 representante para OTC (Organismos de Treinamento Certificados); 1 representante para OPC (Organismos de Certificação de Pessoal); 1 representante para Laboratórios de Ensaio com base na Norma 17025; 1 representante para Laboratórios de Ensaio com base nas BPL e 1 representante para Laboratórios de Calibração. Para todos os efeitos, esses organismos devem definir entre eles a forma de escolha da representação.

O Dr. Alfredo Lobo reiterou que, a partir da 11ª RO do CBAC só serão convidados os representantes formalmente indicados.

#### 6.4 – II Encontro sobre aprimoramento do processo de certificações

A Dra. Elizabeth Cavalcanti, do Inmetro, relatou os resultados desse evento, ocorrido dias 28 e 29 de abril do corrente, em Penedo, Rio de Janeiro. Foi realizado em parceria com a ABNT/CB-25, tendo contado com o Coordenador do GT de Credibilidade do TC 176/ISO, Dr. Nigel Kroft. O **Anexo I** a esta Ata contém mais detalhes dessa apresentação. O Dr. Lobo rememorou que foi procurado um ano atrás pelo CB-25 para discutir questões sobre a credibilidade das certificações, e que o Inmetro apoiou o Iº Encontro, em Teresópolis, para o qual foram convidadas: organizações certificadas, clientes do sistema; organismos acreditados pelo Inmetro, tanto de certificação quanto de treinamento de auditores; a entidade de registro de auditores no país e aquelas que preparam a organização para a certificação.

Externou o Dr. Lobo sua preocupação quanto à extrapolação das tarefas desses encontros, ganhando dimensão que se confunde com a do CBAC ou mesmo da sua Comissão Permanente de Credibilidade - CPC. Lembrou que não pode haver paralelismo, e sugeriu que a CPC chame para si

esses encontros, tendo concordado com essa sugestão, o Vice-presidente do CBAC, Dr. Fragoso, da ABNT. Informou o Dr. Reinaldo que apenas soube da reunião ocorrida em Penedo, não tendo recebido convite formal para a mesma. Acrescentou que o CB-25 é operacionalizador do sistema, enquanto que a CPC assessora o Comitê.

Propôs o Dr. Guy Ldvocat, da ABNT, que alguém do CB-25 poderia fazer um link entre a CPC e o fórum objeto do relato, realçando a Dra. Elizabeth Cavalcanti, a necessidade de integração entre os organismos acreditados, o CB-25 e o Inmetro. O Dr. José Joaquim do Amaral, da FCAV, informou que participou do citado evento, julgando-o positivo tecnicamente, propondo-se a apoiar inclusive financeiramente a ABNT/CB25 nos próximos eventos.

#### 6.5 – Relato das Comissões Permanentes do CBAC

O Dr. Reinaldo Vasconcelos, do MMA, Coordenador da Comissão Permanente de Credibilidade – CPC, lembrou primeiramente a necessidade de que os organismos acreditados, após definição de suas representações no Comitê, definam entre si como participarem desta Comissão. Lembrou que para apresentar a plataforma de trabalho da Comissão buscou um trabalho desenvolvido pelo Comitê há cerca de 5 anos, contendo 32 atividades para serem desenvolvidas. Estas foram condensadas em 5 linhas básicas de ação que estão sendo apresentadas para apreciação pelo plenário, e encontram-se como **Anexo II** a esta Ata. Informou que há uma proposta de criação de uma Comissão de Ética, mas a própria CPC tem dúvidas se isto seria viável, devendo o assunto ser aprofundado.

O Dr. Reinaldo informou, ainda, que a possibilidade de certificações fora do Sistema podem prejudicar a imagem do mesmo. Segundo levantamentos efetuados pelo MMA, organizações com problemas diversos com relação a meio ambiente continuam certificadas, solicitando ele que o Inmetro oficialize junto ao IAF, indagação sobre o que fazer com certificações fora do Sistema. Solicitou inclusive que o Inmetro avalie a possibilidade de dar publicidade ao cancelamento de certificações, o que a seu ver traria transparência e seriedade ao Sistema.

O Dr. Reinaldo solicitou, ainda, que os membros do Comitê informem em quais fóruns participam, para que seja feita divulgação sobre o CBAC nos mesmos.

O Dr. Fabián sugeriu que, diante da importância do tema, uma reunião extraordinária do Comitê fosse agendada, para discutir o programa de trabalho da CPC, se possível de um dia inteiro, devendo a CPC viabilizar uma data.

O Dr. Geraldo Nawa, Coordenador da Comissão Permanente de Acompanhamento, Avaliação e Revisão do PBAC – CPAAR, informou que aguarda o andamento dos trabalhos dos GTs, a partir da definição da Metodologia que será apresentada conforme o Item 9 desta Agenda, o que provavelmente deva ocorrer a partir da próxima RO do Comitê.

# 6.6 – Divulgação da Pesquisa de Satisfação dos Serviços de Acreditação, empreendida pelo Inmetro

A Dra. Elizabeth Cavalcanti, do Inmetro, fez uma explanação dos resultados da pesquisa, cujo teor integra esta Ata como **Anexo III**. O assunto foi debatido e o CBAC sugeriu que a próxima pesquisa fosse feita em convênio com o CB-25. A Cgcre/Inmetro avaliará se esta proposta atende ao critério que a mesma tem que cumprir como organismo acreditador.

#### 6.7 - Evento internacional da Cgcre sobre ensaios de proficiência

A Dra. Elizabeth chamou a atenção desse evento a ocorrer em São Paulo em setembro do corrente. Solicitou que os membros do Comitê para divulgarem o evento, encorajando uma maior participação dos Agentes Reguladores (Anexos IV – a e IV b).

Informou, ainda, a Dra. Elizabeth sobre o Seminário Inmetro - ANA (Agência Nacional de Águas), realizado nos dias 17 e 18/06/04, e que teve como objetivo discutir a utilização de relatórios de ensaio de laboratórios acreditados pelo Inmetro para subsidiar as ações daquela Agência na área de regulamentação.

#### 6.8 - Apresentação sobre o Programa de Verificação da Conformidade

O Dr. Lobo fez uma introdução sobre o Programa, ressaltando que o mesmo foi objeto de informação em reunião da ISO, devendo ser apresentado em detalhes na próxima reunião do ISO / CASCO.

A Dra. Marcia Rosa, do Inmetro, esclareceu que este Programa difere do trabalho dos IPEM Estaduais, que é fiscalizatório, e tem poder de polícia. A Essência desse Programa é um trabalho preventivo, e visa retroalimentar o Sistema. Explicando pormenorizadamente sua operacionalização, o Sr. Waldyr M. Barroso, do Inmetro, informou que o Instituto coleta no mercado mediante critérios, os produtos definidos, verificando embalagem, empilhamento, transporte, exposição dos produtos etc.

São programadas reuniões com os atores envolvidos tais como: fabricantes, laboratórios, organismos acreditados; definem-se regiões de abrangência, mantendo-se toda confidencialidade. Os focos para os critérios são os requisitos essenciais das normas, envolvendo os aspectos relativos a saúde, segurança e meio ambiente, sobre os quais se baseiam os ensaios. A escolha é feita sobre aqueles produtos com maior incidência de reclamações junto à Ouvidoria do Inmetro, maior índice de irregularidades na fiscalização, expectativa dos organismos reguladores, entre outros. Quanto aos ensaios, há a preocupação quando são obtidos resultados diferenciados, uma vez que são realizados por laboratórios acreditados. Finalmente, foram apresentados os resultados obtidos pelo programa até a presente data, bem como a carteira de produtos prevista para 2004.

A avaliação feita sobre a metodologia empregada é que, após dois anos de sua aplicação e desenvolvimento, tem dado resultados satisfatórios, segundo o Dr. Lobo. O Dr. Mario Guitti, da ANFAVEA, levantou a questão de que o consumidor deveria ser informado que os produtos certificados trazem resultados mais positivos, e que isso precisaria ser divulgado na mídia. A Dra. Elizabeth informou que o Inmetro está impedido de proceder a intercomparabilidade dos Laboratórios acreditados.

O Dr. Wainer Grizante informou que os OCP solicitaram os resultados dos ensaios mas não os receberam, por isso a metodologia deveria ser aperfeiçoada, ou seja, antes da divulgação dos resultados, deveria haver uma discussão com o OCP sobre as não conformidades, como por exemplo os critérios dos Laboratórios que nem sempre são os mesmos, precisando definir-se o que é ou não conforme, concluindo-se que é necessário melhorar a análise dos dados levantados.

#### 6.9 - Desmembramentos do PBAC

A Dra. Maria Aparecida Martinelli, do Inmetro, apresentou a metodologia para detalhamento das ações estratégicas do PBAC e informou que a mesma visa harmonizar e sistematizar o trabalho dos Coordenadores dos GTs. Informou o Dr. Lobo que, no detalhamento das ações do Programa não se deve assumir compromissos inatingíveis, daí a necessidade da metodologia, que se propõe a dar uma visão como um todo do citado Programa, e que a mesma foi desenvolvida por uma consultoria.

O Dr. Paulo Alvim, do SEBRAE, informou conhecer a metodologia apresentada e que a mesma requer treinamento de pessoas para sua operacionalização. Sugeriu o Dr. Lobo que fosse marcada uma reunião com um grupo menor para apresentação dessa metodologia. Concordou o Dr. Fabián, acrescentando que para essa reunião entre os Coordenadores dos GTs do PBAC, assim como para os membros da CPAAR, o SEBRAE deve ser convidado. Lembrou o Dr. Lobo que o PBAC deve sair do papel com coerência de prazos, prioridades, recursos necessários e suas respectivas fontes.

#### 6.10 – TIB na Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior

O Dr. Lobo informou que o Inmetro participará de 8 grandes projetos na Política Industrial do Governo, dentre os quais criar infraestrutura de laboratórios qualificados trabalhando setores desassistidos e em regiões distantes; implementar os bônus metrologia e de avaliação da conformidade, alocando recursos para as micro e pequenas empresas. Informou que o PBAC foi incluído na Política Industrial, assim como os programas de avaliação da conformidade para software, manejo florestal e cachaça entre outros.

Resumiu que o Inmetro terá cerca de R\$ 200 milhões ao longo de quatro anos, recebendo um adiantamento de R\$ 20 milhões já este ano. Concluiu o Dr. Lobo que, com referência ao Plano de Ação, os 55 produtos estarão passando pelos estudos de viabilidade técnica, devendo nesta fase, ser levantados a infraestrutura laboratorial, os padrões metrológicos etc.

### 6.11 – Assuntos gerais

O representante da FCAV informou sobre as atividades da Associação Brasileira de Entidades Certificadoras, que congrega 8 entidades que atuam na área de avaliação da conformidade, que a mesma pode auxiliar e defender os trabalhos do SBAC. Segundo o Dr. Joaquim, esta Associação pode denunciar ao IAF as certificações que são feitas fora do Sistema e que estejam violando as regras.

A propósito da Norma Brasileira sobre Responsabilidade Social, o Dr. Fabián recomendou ao plenário que todos a utilizem, lembrando o Dr. Lobo que há compromisso da Petrobras para que, tão logo seja aprovada, a adotará, trazendo o efeito irradiante, dada a força dessa organização junto ao mercado. O Dr. Fragoso, Vice-presidente do Comitê e Diretor da ABNT, informou que a Norma Brasileira está em processo final de consulta pública.

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu uma vez mais a presença de todos e encerrou a reunião.

### PENDÊNCIAS DA 10ª RO DO CBAC

| ITEM DA ATA | AÇÃO                                  | RESPONSÁVEL                                     | PRAZO      |
|-------------|---------------------------------------|---|------------|
| 6.3         | Revisão do RI do CBAC quanto à        |   |            |
|             | seleção de Entidades-membro           | CBAC  | 15/07/2004 |
| 6.4         | CPC solicitar representante do CB-25  | CPC   |            |
|             | para integrar comissão, com vistas ao |   | indefinido |
|             | alinhamento dos propósitos do próximo |   |            |
|             | fórum com os do CBAC                  |   |            |
| 6.5         | Reunião Extrordinária do CBAC para    | CPC   |            |
|             | aprofundar análise da proposta de     |   | indefinido |
|             | trabalho da CPC                       |   |            |
| 6.9         | Reunião dos GTs e membros da          | Inmetro /<br>Secretaria<br>Executiva do<br>CBAC |            |
|             | CPAAR do PBAC, incluindo o            |   | 06/07/2004 |
|             | SEBRAE, para apresentação da          |   |            |
|             | metodologia de sistematização e       |   |            |
|             | harmonização dos trabalhos do PBAC    | ODAO  |            |

# **GLOSSÁRIO:**

ABCQ Associação Brasileira de Controle da Qualidade ABIA Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação ABILUX Associação Brasileira da Indústria de Iluminação

ABIMAQ Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos ABIMED Associação Brasileira dos Importadores de Equipamentos, Produtos e

Suprimentos Médico-Hospitalares

ABIMO Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos,

Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios

ABINEE Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica

ABIT Associação Brasileira da Indústria Têxtil ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABRACESTA Associação Brasileira dos Produtores e Distribuidores de Cestas de Alimentos

e Similares aos Trabalhadores

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

ANFAVEA Associação Nacional Fabricantes de Veículos Automotores

ANP Agência Nacional do Petróleo

ANTAQ Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Assespro Nacional Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação,

Software e Internet

CGT Confederação Geral dos Trabalhadores
CIC Centro para Inovação e Competitividade
CNC Confederação Nacional do Comércio

CNDCC / MDC-MG Confederação Nacional das Donas de Casa e Consumidores

CNEN / IRD Comissão Nacional de Energia Nuclear – Instituto de Radioproteção e

Dosimetria

CNI Confederação Nacional da Indústria

CTA / IFI Centro Técnico Aeroespacial / Instituto de Fomento e Coordenação Industrial

DENATRAN Departamento Nacional de Trânsito

DPDC / MJ Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor / Ministério da Justiça

ELETROBRAS Centrais Elétricas Brasileiras S/A

ELETROS Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos

FEBRABAN Federação Brasileira das Associações de Bancos

IBAMA / MMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis /

Ministério do Meio Ambiente

IDEC Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

IMMEQ Instituto Mato-Grossense de Metrologia e Qualidade Industrial

(Representante da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – I n m e

tro)

Inmetro Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

INPI Instituto Nacional da Propriedade Industrial

IRB Brasil Resseguros S.A.

MAPA / SDA Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento / Secretaria de

Defesa Agropecuária

MCT Ministério da Ciência e Tecnologia

MDIC Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

MMA Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal /

Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos

MRE Ministério das Relações Exteriores

MS / ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde

MTE Ministério do Trabalho e Emprego

Mtur / Embratur Ministério do Turismo / Instituto Brasileiro de Turismo

ONIP Organização Nacional da Indústria do Petróleo

Petrobras Petróleo Brasileiro S/A

Presidente do CBM Comitê Brasileiro de Metrologia Presidente do CBN Comitê Brasileiro de Normalização Presidente do CCAB Comitê Codex Alimentarius do Brasil

PRO TESTE Associação Brasileira de Defesa do Consumidor

PROCEL Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica

Representantes Titulares dos Organismos de Certificação de Sistemas Acreditados - OCS FCAV – Fundação Carlos Alberto Vanzolini TECPAR – Instituto de Tecnologia do Paraná DNV – Det Norske Veritas Certificadora Ltda

Representantes Titulares dos Organismos de Inspeção Acreditados - OI

SBI – Sistema Brasileiro de Inspeção S/C Ltda CETRA / ANGIS – Centro de Engenharia de Trânsito Ltda

Representante Titular dos Organismos de Treinamento Acreditados - OTC

ATSG – Avaliações, Treinamentos, Sistemas e Gestão S/C

Representantes Titulares dos Organismos de Certificação de Produtos Acreditados - OCP  BVQI do Brasil – Certificação de Produto IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade UL Underwriters Laboratories Inc

Representantes Titulares dos Laboratórios Acreditados

IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo STARRET – Indústria e Comércio Ltda / Laboratório de Metrologia Laroy S. Starrett – Laroylab LENC – Laboratório de Engenharia e Consultoria S/C Ltda

SBS Sociedade Brasileira de Silvicultura

SEBRAE Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas

SIMPI Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal de São Paulo SINDICEL Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação do

Estado de São Paulo

SUSEP / MF Superintendência de Seguros Privados / Ministério da Fazenda